



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

## RESOLUÇÃO nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor Doutor Telmo Pagana Xavier, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, que trata, entre outros aspectos, da Gratificação por encargo de curso ou concurso;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23110.002198 /2006-18 que trata da regulamentação interna da Medida Provisória nº 283, de 23/02/2006, que dispõe sobre Gratificação por encargo de curso ou concurso, em especial, no que se refere ao artigo setenta e seis (76-A), da Lei nº 8112, de 1990;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 19 de abril de 2006 – constante da Ata nº 07/2006;

### RESOLVE:

REGULAMENTAR A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS DE CURSO OU CONCURSO na UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de abril de 2006.

*Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier*  
Presidente do COCEPE

